



UFAM

BOLETIM UFAM

012ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 07/02/2023

PORTARIA Nº 265/2023 – GR, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030897/2022-47, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, matrícula SIAPE n. 1551648, quanto à possível incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave em serviço e ofensa física em serviço, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 2271/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.